

PORTARIA Nº 069/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE PREGOEIRO
DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR
FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado **SILVIO LOPES DA SILVA**, para substituir, temporariamente, o empregado público **THIAGO CARNEIRO PEREIRA**, na função gratificada de **Pregoeiro**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará *jus* ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 25 de abril de 2022.




JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618